

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para a realização de serviços de limpeza dos cemitérios do município de Araranguá/SC. Hoje o município de Araranguá/SC possui 09 (nove) cemitérios municipais, através da Secretaria de Obras, Viagem e Serviços Urbanos e realizada a limpeza e manutenção dos cemitérios, com o propósito de conceder aos contribuintes um ambiente agradável para visitação aos seus entes queridos. Desejando manter a manutenção e a limpeza sempre realizadas, a locação de caçambas auxilia de forma tempestiva e frequente já que tanto os contribuintes quanto operários que realizam as limpezas e obras em túmulos podem usar para despejo de entulhos proveniente das obras e limpezas.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Devido a administração não possuir um PAC no ano de 2023, não será possível uma previsão.

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer as caçambas em condições favoráveis ao transporte de resíduos sólidos, com os operadores devidamente habilitados, e com os equipamentos de proteção necessários.

Deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o local indicado do serviço.

A CONTRATADA deverá ter um local apropriado para o descarte dos resíduos coletados.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executar, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os requisitos para a contratação da empresa especializada devem comprovar capacidade técnica e operacional, além do maquinário exigido conforme descrição abaixo:

#### 3.1. CAMINHÃO POLIGUNDASTE

#### 3.2. CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DE 4M<sup>3</sup>

Os serviços deverão ser executados em qualquer ponto do território de Araranguá, conforme a necessidade e mediante agendamento efetuado. A CONTRATADA deverá disponibilizar o equipamento no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), e permanecer no local até a liberação da CONTRATANTE.

O presente serviço não é considerado um serviço contínuo, uma vez que será realizado sob demanda e de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras.

Durante o período da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar notas do serviço realizado e recolher assinatura do fiscal ou do requerente responsável sendo ele da Secretaria de Obras, e ao final de cada mês será realizada a conferência conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas. Não serão aceitas notas que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.

#### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição quantidades, foram considerado a licitação de nº 15/2023, e adotado um percentual de 35% em cima do quantitativo oriundo da referida licitação, a Secretaria viu a necessidade de aumento de quantidade para que a mesma possa ser utilizada pelo prazo de 02 anos. Contando da data de homologação

A Secretaria de Obras visa à suficiência das quantidades para os itens relacionados, e considera a estimativa a seguir:

**4.1. CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DE 4M<sup>3</sup> APROXIMADAMENTE 200 UNIDADES.**

Totalizando um investimento de aproximadamente R\$80.000,00 (oitenta mil reais)



## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com as mais diversas obras sendo realizadas, sendo elas reformas ampliação ou obras novas e também tendo um total de nove (09) cemitérios municipais. A necessidade de limpeza das obras e dos cemitérios para segurança dos operários (obras) e visitantes (cemitérios).

As Soluções apresentadas para a limpeza:

a) Solução 01 – Locação de caçambas estacionárias de empresas devidamente licenciadas.

b) Solução 02 – O desprendimento de funcionários e maquinário do quadro da administração pública e um local apropriado para o descarte destes entulhos.

Tendo em vista que o quadro de funcionários da administração pública corresponde aos servidores necessários para realizar as manutenções e que os maquinários estão ligados a estes funcionários para realizar essas manutenções. Opta-se pela locação caçambas onde a empresa fica responsável, pela destinação e de maquinários.

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O parcelamento não é uma opção para este objeto e sim a licitação por item. Pela razão exposta, recomenda-se a contratação sob demanda, que é vantajoso para a administração pública levando em consideração que o objeto contratado somente reservará o orçamento para a quantidade e valor correspondente à solicitação, e não do valor global da licitação.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação de uma empresa que forneça caçambas estacionaria para retirada de entulho proveniente de obras e limpezas dos cemitérios, trará a administração e aos contribuintes a possibilidade de manter os locais de descansos de seus entes queridos, limpos e agradáveis, visando o bem-estar para visitação. Sendo assim a empresa deverá manter as caçambas em condições (sem furos, devidamente sinalizada com faixa refletivas, com a identificação da empresa) para o transporte, fazer as trocas regulares e dar o destino aos resíduos.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A estimativa do preço para a locação das caçambas foi estabelecida através de pesquisa de mercado, considerando três orçamentos de empresas distintas, e feita à média dos valores apresentados, também a análise e equiparação a licitação anterior.



Com a contratação da empresa de locação de cagambas visa-se manter uma cidade limpa, que ajuda no embelezamento da área de visitação. Auxiliando também na economia, por se tratar de uma locação. Com a eficácia de uma empresa que trabalha respeitando as normas ambientais, sem a necessidade de treinamento de servidores públicos para reconhecer qual tipo de material pode ser recebido e sem a necessidade da administração deslocar caminhões e máquinas para o recolhimento regular.

## 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providência prévia do contrato.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Todo e qualquer impacto ambiental, proveniente do descarte de resíduos sólidos deverá ser sanado pela empresa contratada. Sendo que a mesma deverá possuir a licença ambiental



### 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

Sector responsável:

Secretaria de Obras, Viagem e Serviços Urbanos

Responsável (s) pelo estudo:

Tiago de Souza Feltrin

Araranguá, 08 de Fevereiro de 2024

Assinatura

